|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **AFRICAN UNION** | Description: logo | **UNION AFRICAINE** |
|  | **UNIÃO AFRICANA** |
| **P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523****Website: www.au.int** |

**SC24809 – 153/153/34/12**

**CONSELHO EXECUTIVO**

**Trigésima quinta Sessão Ordinária**

**4 - 5 de Julho de 2019**

**Niamey, Níger**

**EX.CL/1161(XXXV) Rev. 1**

**Original:** Inglês

**RELATÓRIO DO 3º COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO (CTE) DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO**

**ADIS ABEBA, ETIÓPIA, 1-5 DE ABRIL DE 2019**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **AFRICAN UNION** | Description: logo | **UNION AFRICAINE** |
|  | **UNIÃO AFRICANA** |
| **P. O. Box 3243, Addis Ababa, ETHIOPIA Tel.: Tel: +251-115- 517 700 Fax: +251-115- 517844 / 5182523****Website: www.au.int** |

**SA24449 - 153/153/34/10**

**TERCEIRA SESSÃO DO COMITÉ TÉCNICO**

**ESPECIALIZADO DE DESENVOLVIMENTO**

**SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO (STC-SDLE-3)**

**01 - 05 de Abril de 2019**

**Adis Abeba, Etiópia**

**STC-SDLE-3/MIN/RPT**

Original: Inglês

**Tema: “Erradicação da Pobreza através de Investimentos Estratégicos aos Níveis Nacional e Regional Rumo ao Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego em África”**

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DE MINISTROS DO 3º COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO**

**04-05 ABRIL DE 2019**

**RELATÓRIO DA REUNIÃO DOS MINISTROS**

|  |
| --- |
| **INTRODUÇÃO** |

1. A Reunião de Ministros do Terceiro Comité Técnico Especializado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego (STC-SDLE-3) da União Africana foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, no período de 04 e 05 de Abril de 2019. A reunião teve como tema central a “Erradicação da Pobreza através Investimentos Estratégicos aos Níveis Nacional e Regional, Rumo ao Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego em África”.

|  |
| --- |
| **PARTICIPAÇÃO** |

1. A Reunião contou com a presença de delegados dos seguintes Estados Membros da UA: Argélia, Angola, Botsuana, Benin, Burkina Faso, Burundi, Camarões, Cote D’Ivoire, Cabo Verde, República Centro Africana, Chade, Congo, República Democrática do Congo, Djibuti, Egipto, Eritreia, Etiópia, Gabão, Gana, Guiné Equatorial, Guiné Bissau, Quénia, Libéria, Marrocos, Lesoto, Líbia, Mali, Maurícias, Mauritânia, Moçambique, Malawi, Namíbia, Níger Nigéria, Ruanda, Somália, África do Sul, República Sarawi Democrática, Sudão, Eswaatini, República Unida da Tanzânia, Gâmbia, Togo, Tunísia, Senegal, Serra Leone, Sudão do Sul, Uganda Zâmbia e Zimbabué.
2. A reunião contou também com a presença dos seguintes parceiros: Acção sobre Deficiência e Desenvolvimento Internacional, ECASSA, FENAPD, Centro Africano de Pesquisa em População e Saúde, Plataforma Africana para a Protecção Social (APSP), *Business Africa*, OATUU, ITUC-Africa, Fundo da Criança-Etiópia, CODEPA, União Europeia *Fondation des Oeuvres pour la Solidarite et le Bien etre Social,* GIZ, OECD, AO IOM, UN Women, HelpAge), ILO, Insituto da Política e Direito Social, Ministério dos Negócios Estrangeiros da Finlândia, *North West University,RIATT-ESA, Save the Children*, *The Baja’I International Community*, *The Nation Newspaper*- Nigeria, Comissão Económica das Nações Unidas para África (UNECA, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Gabinete do Alto Comissário para os Direitos Humanos, *Business Africa, WSM, Associação* Etíope dos Cegos Conselho, Conselho do ADA, Caisse Nationale de Securite Sociale, (CNSS), Rede Pan-Africana YWD, Mulher e Protecção Social da Tanzânia, *The Muhanna Foundation*, *Albinism Society of South Africa*.

|  |
| --- |
| **CERIMÓNIA DE ABERTURA** |

1. Dr. Ergogie Tesfaye, o Ilustre Ministro do Trabalho e Assuntos Sociais da República Federal Democrática da Etiópia na sua alocução deram as boas-vindas aos participantes à Reunião Ministerial do Comité Técnico Especializado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego da União Africana. O Dr. Tesfaye sublinhou que a pobreza continua a ser um desafio crucial para nós todos e que a erradicação da pobreza está no cerne da Agenda 2063 da UA e seu Primeiro Plano de Implementação Decenal. Afirmou que a criação de emprego e trabalho digno, que traz maior produtividade e competitividade, tem recebido a atenção devida e tem sido uma prioridade política da República Federal Democrática da Etiópia.
2. Acrescentou que a pobreza e o desemprego constituem um problema multifacetado e incentivou os Ministros do Trabalho a colaborarem com outros ministros (finanças, indústria, saúde, comércio e investimento, etc.) na busca de soluções que funcionem para cada país, constituindo assim uma inspiração para outros países. Instou os delegados a participarem activamente na reunião, a aprenderem uns com os outros e a abordarem os problemas do desemprego e da pobreza de forma sustentável.
3. Em nome dos empregadores de África, Jacqueline Mugo, EBS, Secretária Geral da *BUSINESSAfric*a e Directora Executiva da Federação dos Empregadores do Quénia, salientou o privilégio dos empregadores fazerem parte do único Comité Técnico Especializado Tripartido da União Africano. A Sra. Mugo recordou a importância dos fóruns tripartidos no que que concerne a abordagem dos desafios africanos actuais e a identificação da posição comum Africana, que promova os interesses de África em matéria de trabalho, protecção social, produtividade e as questões do emprego. Destacou ainda o interesse dos empregadores relativamente aos assuntos discutidos durante a reunião de peritos, e reafirmou o compromisso da *BUSINESSAfrica* de continuar a parceria com União Africana e os Estados membros para garantir a implementação das recomendações. Ao concluir o seu discurso, a senhora deputada Mugo enfatizou a responsabilidade dos líderes actuais fornecerem respostas pertinentes no sentido de acabar com pobreza, desemprego, informalidade e vulnerabilidade em África.
4. .Em nome de todos os trabalhadores africanos e seus representantes, o Sr. Mezhoud Arezki, o Secretário-Geral Adjunto da Organização da Unidade Sindical Africana (OATUU), manifestou o apreço dos trabalhadores em estarem representados nesta sessão do CTE, visto que esta é uma oportunidade única de discutirem questões sociais, trocar em pontos de vista e obterem contribuições para ajudar os africanos na sua luta quotidiana para uma vida melhor. O Sr. Mezhoud Arezki sublinhou que os pontos da agenda, nomeadamente a protecção social, o trabalho digno, o trabalho infantil e a migração, representam a realidade do Continente e são de grande interesse para os trabalhadores e suas famílias. Portanto, estas questões necessitam de políticas africanas autênticas que serão implementadas com o apoio de todos os parceiros sociais. O Senhor Arezki enfatizou a importância de se apoiar a participação dos trabalhadores em fóruns desta natureza e desejou deliberações bem-sucedidas a todos os delegados.
5. Na sua alocução, a Srª. Cynthia Samuel - Olonjuwon Directora Geral Adjunta e Directora Regional para a África da OIT, manifestou o seu apreço pelo convite para participar na reunião do CTE. Afirmou que a UA continua a ser um parceiro estratégico da OIT. Informou à reunião que o Director Geral, o Sr. Guy Rider gostaria de ter participado na reunião, mas devido a compromissos igualmente importantes relacionados com a comemoração do centenário da OIT não pôde participar.
6. O representante da OIT destacou que o primeiro escritório da OIT em África foi estabelecido na Nigéria em 1959. Em seguida, destacou que a OIT identifica-se firmemente com o tema do CTE, e exortou os delegados a juntarem-se à OIT não apenas para comemorarem o centenário, mas também para reflectirem sobre condições viáveis e catalíticas que podem catapultar e criar ímpeto para um futuro do trabalho melhor em África, que nós almejamos e pelo qual que estamos prontos a trabalhar arduamente com vista a potenciar a força inerentemente única investida na arquitectura tripartida.
7. No seu discurso de abertura, a Comissária dos Assuntos Sociais a Srª Amira El- Fadila deu boas-vindas aos Senhores Ministros e distintos representantes dos parceiros sociais à Terceira Sessão Ordinária Comité Técnico Especializado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego: “Erradicação da Pobreza através de Investimentos Estratégicos aos Níveis Nacional e Regional Rumo ao Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego em África”
8. A Comissária salientou que a CUA desenvolveu quadros de políticos orientados para o combate à pobreza, o avanço do trabalho digno e a promoção do crescimento inclusivo e da sustentabilidade. A Comissário afirmou que, na sua opinião, com estes quadros África pode dar um salto qualitativo na sua transformação socioeconómica e proporcionar um futuro próspero às gerações futuras - a África “*Que almejamos e a África para a qual lutamos*”, com todo o nosso esforço humanamente possível. A Comissária conclui a sua alocução declarando aberta a reunião.
9. Em nome do Ministro do Trabalho, Emprego e Segurança Social da Argélia, o actual Presidente, Sr. Mohamed Khiat, manifestou o seu profundo apreço ao Governo Etíope e ao seu povo pelo caloroso acolhimento dado a todas as delegações que vieram participar nesta 3ª Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego:" (STC -SDLE) aqui em Adis Abeba. Salientou a importância de trabalhar em estreita colaboração com o Departamento dos Assuntos Sociais da União Africana, concluir as questões pendentes e implementar as decisões tomadas na 3ª sessão da STC-SDLE. Afirmou igualmente que, através deste tripartido em especial, o CTE tem um papel importante e deve ser um polo e uma força de propostas em matéria de luta contra a pobreza, a promoção do emprego, a não discriminação, a igualdade de protecção e promoção de categorias vulneráveis. Finalmente, acrescentou que deve ser a força motriz do desenvolvimento humano no nosso continente e que devemos assegurar que o desenvolvimento económico não se deve verificar à custa do desenvolvimento social e que ninguém deve ser deixado para trás.

|  |
| --- |
|  **QUESTÕES DE PROCEDIMENTO** |

1. **Eleição da Mesa**
2. O Gabinete do Conselheiro Jurídico (GCJ) destacou que, em conformidade com o Regulamento Interno da SDLE-STC, a sessão de Peritos realizada de 01 a 03 de Abril 2019 elegeu o CTE, de acordo com o acordo tripartido estatutário. Subsequentemente o representante do GCJ anunciou a composição da nova mesa.

|  |  |
| --- | --- |
| **Presidente: (Governo)** | **Burkina Faso (África Ocidental)** |
| **1º Vice-Presidente (Governo)** | **Uganda (África Oriental)** |
| **2º Vice-Presidente (Empregador)** | **Chade (África Central)** |
| **3º Vice-Presidente (Trabalhador)** | **Namíbia (África do Sul)** |
| **Relator (Governo)** | **Argélia (Norte da África)** |

1. O Sr. Mohamed Khiat, Secretário Permanente do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social da Argélia, empossou o recém-eleito Presidente da Mesa, S. Ex. Ministro Séni Mahamadou Ouedraogo, Ministro da Função Pública, Trabalho e Proteção Social do Burkina Faso, em nome do Presidente cessante. No seu discurso de posse, o novo Presidente agradeceu ao Presidente cessante pelo excelente trabalho e agradeceu aos Ilustres Ministros pela confiança depositada na nova Mesa e garantiu que a Mesa irá trabalhar em estreita colaboração com a Comissão da UA durante o seu tempo no Gabinete.
2. **Adopção da Agenda e do Programa de Trabalho**
3. A reunião adoptou a Agenda e o Programa de Trabalho com alterações

|  |
| --- |
| **PAINEL DE DISCUSSÃO MINISTERIAL****“Erradicação da Pobreza através de Investimentos Estratégicos aos Níveis Nacional e Regional Rumo ao Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego em África”** |

1. Um painel de discussão foi realizado com os seguintes membros do painel: o Senador (Dr.) Nwabueze Ngige, o Ilustre Ministro do Trabalho e Segurança Social, Nigéria; Srª Jacqueline Mugo (EBS) Secretária Geral da Business Africa e o Sr. Mehzoud Arezki, Secretário geral da OATUU.
2. Ao abrir o painel de discussão, o Senador (Dr.) Chris Nwabueze Ngige, salientou que a pobreza em África é geralmente associada com a falta de educação e más condições sanitárias. A pobreza pode levar a um economia pobre, desigualdade de renda, instabilidade política, conflitos étnicos, etc., como um país que se confronta com o impacto da pobreza, a Nigéria concebeu e implementou um plano de recuperação e crescimento económico para alcançar o máximo bem-estar para as populações. Este plano inclui, entre outras medidas, emprego para os jovens e o acesso à educação para crianças em mais de 30 Estados do país. Prestação de assistência aos empresários através de regimes de empréstimos isentos de juros. Intervenções directas, tais como a validação da política nacional de emprego com enfoque sobre o emprego dos jovens e a criação da direcção nacional de emprego. O Senador (Dr) Chris Ngige concluiu sua intervenção chamando a atenção dos seus pares relativamente à ligação entre o abandono escolar, trabalho infantil, trabalho forçado e tráfico e fez um apelo aos Estado membros africanos para criarem um ambiente propício para a protecção das crianças:
3. Sra. Jacqueline Mugo (EBS) salientou a importância de se considerar a perspectiva do sector privado na discussão sobre o tema. A Sra. Mugo reconheceu que muitos governos implementaram medidas como a Nigéria, no entanto, a pobreza ainda existe, particularmente em zonas remotas e rurais e que afecta os mais vulneráveis. A Sra. Mugo lembrou a aspiração da visão África 2063 e salientou a importância do emprego de qualidade como a melhor forma para melhorar a vida das pessoas. Lembrando aos participantes que o emprego também está ligado à migração, destacou a necessidade de garantir o atendimento médico e protecção social às populações, dar prioridade à transformação da economia informal e desenvolver as competências do futuro. A Sra. Mugo propôs medidas fundamentais como: o reembolso do imposto industrial para o sector privado para a melhorar das competências nas empresas, o reforço dos mecanismos do regime Tripartido, a necessidade de alavancar a tecnologia, especialmente para as mulheres e jovens e a simplificação dos procedimentos administrativos
4. De acordo com o Sr. Mehzoud Arezki, a edução da pobreza exige um melhor entendimento de suas causas. Embora dados e estatísticos apresentem uma certa percepção da pobreza, a apreciação real do seu escopo em África deve ser vista através das lentes dos trabalhadores. Os Estados membros africanos devem reconhecer que existem causas directas e indirectas da pobreza, e isso exige respostas em conformidade. Sr. Arezki salientou que a pobreza é resultado de escolhas económicas e políticas sociais. É também resultado do modelo de governação que permite assegurar a redistribuição equitativa da riqueza. O Secretário-geral da FNSCH convidou os governos e parceiros sociais a fazerem perguntas relevantes a si mesmos, em relação: (1) o tipo/qualidade dos investimentos realizados em África, no sector de serviços e especificamente a sua utilização em sectores produtivos, tais como o sector rural e o sector da agricultura, (2) o respeito pelo direitos das populações na implementação de projectos de investimento, (3) a relevância da educação africana obsoleta e sistemas de formação em relação às necessidades do mercado de trabalho, (4) a adequação de sistemas de governação para assegurar políticas sólidas e sustentáveis. O Sr. Arezki salientou a necessidade de apoiar o desenvolvimento de modelos que permitam criar empregos e salários dignos.
5. Durante as discussões, os delegados destacaram a educação como factor chave e um equalizador central para permitir que indivíduos saiam da pobreza, acrescentando valor aos seus recursos naturais. A protecção das mulheres grávidas, a reintegração dos trabalhadores migrantes, investimentos do Banco Mundial e FMI, não estão a criar um número proporcional de postos de trabalho em comparação com os últimos investimentos do governo em áreas com número significativo de postos de trabalho criados, o impacto da Demografia no mercado de trabalho, a responsabilidade comum, o papel das parcerias público - privadas na criação de empregos dignos, transformação económica informal, o efeito da corrupção e dos fluxos financeiros ilícitos.
6. Durante o debate, os Ministros fizeram as seguintes observações:
7. É preciso promover uma Parceria Público-Privada no desenvolvimento de capacidades, incluindo mecanismos de reconhecimento de capacidades na economia informal, por meio de diques de treinamento industrial e do apoio orçamental dedicado à modernização do aprendizado tradicional na economia informal; a PPP também pode ser estendida à habitação e aos cuidados médicos;
8. É preciso aumentar a responsabilidade Corporativa Social, inclusive para criar empregos nas comunidades, promover o aprendizado no local de trabalho, em colaboração com a Business Africa e o sector privado;
9. É preciso reforçar o diálogo social para promover o trabalho digno, protecção social e os direitos dos trabalhadores e para promover a produtividade e a competitividade;
10. É preciso incluir objectivos de protecção social e de segurança social nos programas de desenvolvimento, negociados pelos Estados-membros e as CER;
11. É preciso promover a cooperação bilateral e multilateral, a Cooperação Sul-Sul, através da plataforma de assistência técnica intra-africana da UA;
12. É preciso criar incentivos fiscais para os investimentos do sector privado e criar empregos apoiados por reduções fiscais; em consulta com os ministérios relevantes;
13. É preciso desenvolver uma agenda africana específica, ancorada nas prioridades do desenvolvimento económico e social, para alcançar os objectivos de coesão e estabilidade social, com base na inclusão dos grupos mais vulneráveis;
14. CUA, em colaboração com os Estados-membros, deve incluir a protecção social no direito e nas leis constitucionais;
15. A CUA deve, em colaboração com a OIT e outros parceiros internacionais, a ajudar os países do G5 Sahel a desenvolver uma iniciativa especial sobre trabalho, emprego, protecção social e migração laboral, a fim de reforçar a estabilidade e a coesão social nos países envolvidos e reduzir o desafio da insegurança.

|  |
| --- |
|  **APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS DO COMITÉ TÉCNICO SOBRE O INSTRUMENTO 1986 DE ALTERAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DA OIT E A DECLARAÇÃO PARA O CENTENÁRIO** |

1. A Ministra do Zimbabwe apresentou à reunião as propostas do Comité Técnico para acelerar a ratificação do Instrumento 1986 de Alteração da Constituição da OIT e das questões para a inclusão da Declaração para o Centenário da OIT. Começou por apresentar um breve contexto sobre o principal objectivo do Instrumento de 1986 para Emendas na democratização do Conselho de Administração da OIT. Salientou a falta de progresso no processo de exigir o número necessário de ratificações para a entrada em vigor do Instrumento, em particular dos países que não ocupam posições eleitas no Conselho de Administração. Neste sentido destacou as seguintes áreas de acção para intensificar a campanha de ratificação:
2. Propor que os Chefes de Estado e de Governo Africanos responsáveis pela Conferência para o Centenário da OIT, em Junho de 2019, destaquem a importância do Instrumento de 1986 para a democratização da OIT;
3. Encorajar, durante a próxima Cimeira da UA, os seis países africanos que ainda não realizaram a ratificação do Instrumento 1986, a fazê-lo;
4. Adoptar, durante a próxima Cimeira da UA, a Declaração sobre a democratização do Conselho de Administração da OIT e apresenta-lo ao Director Geral da OIT na 14ª Reunião Regional Africana da OIT, marcada para Dezembro de 2019 em Abidjan, Cote d’Ivoire.
5. Em relação à Declaração para o Centenário da OIT, a Ministra relembrou a posição do Grupo Africano, articulada na 335ª Sessão do Conselho de Administração, que enfatiza a importância de incluir a democratização das estruturas de governação da OIT, como um elemento essencial da Declaração. Apresentou à reunião as propostas de linguagem sobre a democratização, que devem ser incluídas na Declaração durante as negociações. Acrescentou que, caso as outras regiões não apoiem a inclusão desta questão na Declaração, a África deveria se desassociar ou retirar o seu apoio a Declaração.
6. Após debate, os Ministros formularam as seguintes decisões:
7. Elogiaram o Comité Técnico pelo trabalho realizado;
8. Adoptaram as propostas do Comité Técnico e solicitaram que a linguagem proposta para a Declaração do Centenário fosse melhorada;
9. Enfatizaram a importância da ratificação do instrumento 1986 pelos países que ainda não o fizeram e solicitaram que a questão fosse levada para a consideração dos parlamentares;
10. Todos os Estados membros da UA devem apoiar a campanha para ratificar o Instrumento de 1986, a fim de acelerar a sua entrada em vigor.

|  |
| --- |
| **Consideração do Relatório da Reunião dos Peritos do CTE-SDLE-3** |

1. Os Ministros consideraram as recomendações da Reunião dos Peritos

|  |
| --- |
| **TEMA: “ERRADICAÇÃO DA POBREZA ATRAVÉS DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS AOS NÍVEIS NACIONAL E REGIONAL RUMO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO EM ÁFRICA”** |

1. Os Ministros aprovaram as seguintes recomendações sobre o tema da Reunião:
2. O trabalho digno para os jovens com impacto social, económico e político, deve receber uma atenção especial, tendo em consideração o factor demográfico e o emprego rural;
3. Desenvolver e melhorar as estatísticas e dos dados relativos ao salário;
4. Reforçar o quadro político em matéria de migração de mão-de-obra dos Estados-membros, através do desenvolvimento das capacidades e desenvolvimento de acordos multilaterais e regionais;
5. Avaliar/apreciar o impacto de políticas/modelos de desenvolvimento macroeconómico, económico e social e dos sistemas de governação sobre a pobreza, emprego, rendimento, desigualdade e vulnerabilidades de pessoas e trabalhadores em todos os sectores; a avaliação deve também abranger o impacto da corrupção, incluindo a redistribuição equitativa da riqueza;
6. Elaborar políticas e estratégias gerais para melhorar as condições dos trabalhadores pobres, a desigualdade, inclusive por meio de medidas sobre salários mínimos, como forma de garantia do rendimento e integração do emprego em todos os sectores;
7. Institucionalizar o diálogo social em África, com vista a torná-lo um mecanismo instrumental e eficaz para riqueza, competitividade e produtividade, visando uma distribuição justa dos ganhos de produtividade e para promover a cooperação e o intercâmbio com outros países;
8. Investir em infra-estruturas necessárias para facilitar o acesso dos trabalhadores desfavorecidos e vulneráveis da agricultura aos mercados, activos produtivos, energia, saúde, desenvolvimento de capacidades, segurança social e protecção social, etc;
9. A CUA é encorajada a facilitar a cooperação regional para a partilha de experiências e melhores práticas em treinamento e capacitação dos trabalhadores.

|  |
| --- |
| **PROJECTO DE PROTOCOLO À CARTA AFRICANA SOBRE OS DIREITOS HUMANOS E DOS POVOS PARA A PROTECÇÃO SOCIAL E A SEGURANÇA SOCIAL** |

1. Após deliberação, os Ministros decidiram que:
2. O Projecto de Protocolo necessita de ser discutido a nível nacional;
3. A Comissão da UA irá distribuir o Projecto de Protocolo a todos os Estados membros para que estes formulem as suas observações e contribuições, que deverão ser enviadas à Comissão dentro de um prazo de três (03) meses;
4. A CUA irá em seguida organizar um workshop continental de validação;

.

1. Uma sessão extraordinária será organizada em Abidjan, em Dezembro de 2019, paralelamente à reunião Regional Africana da OIT, para apreciar o Projecto de Protocolo.

|  |
| --- |
| **PROJECTO DA AGENDA SOCIAL 2063 DA UA** |

1. Após deliberação, os Ministros decidiram que:
2. O Projecto de Agenda Social 2063 da UA deve ser discutido a nível nacional;
3. A Comissão da UA irá distribuir o Projecto Agenda Social 2063 da UA a todos os Estados membros para que estes transmitam as suas observações e contribuições, que deverão ser enviadas à Comissão dentro de um prazo de tês (03) meses;
4. A CUA irá em seguida organizar um workshop continental de validação, antes de ser submetido à Sessão Extraordinária do CTE em Abidjan, Cote d’Ivoire, em Dezembro de 2019.

|  |
| --- |
| **Implementação da Arquitectura de Deficiência da** **UA**  |

1. **Projecto de Relatório sobre a Implementação do Plano de Acção Continental Para a Década Africana de Pessoas com Deficiência (2010 - 2019)**
2. Após deliberação, os Ministros adoptaram o relatório
3. **Projecto do Quadro Estratégico relativa à Deficiência da UA**
4. Após deliberação, os Ministros adoptaram o relatório
5. **Projecto do Plano de Acção para Por Fim aos Ataques e à Discriminação das Pessoas Albinismo**
6. Após deliberação, os Ministros:
7. Adoptaram o Projecto de Plano de Acção para Por Fim aos Ataques e à Discriminação de Pessoas com Albinismo;
8. Solicitaram que a CUA nomeie um enviado especial para as Pessoas com Albinismo em África

|  |
| --- |
| **Apelo à Acção Acelerada relativamente ao Plano de Acção para uma África Adequada para as Crianças - Campanha da UA para Pôr Termo ao Casamento Infantil em África** |

1. Após deliberação, os Ministros adoptaram as seguintes recomendações:
2. O papel do Relator Especial para Pôr fim ao Casamento Infantil, deve ser reforçado, através de diálogos facilitados pela UA, com os diferentes intervenientes (líderes religiosos e tradicionais, jovens e comunidades) e deve-se implementar acções concretas para acelerar o fim do casamento infantil;
3. A UA deve fornecer um conjunto de critérios de selecção ou de directrizes aos Estados membros, quando forem organizadas missões de avaliação nos países, para a realização de avaliações adequadas sobre os progressos realizados pelos Estados membros, relativamente a estratégias e programas nacionais para por fim ao casamento infantil;

1. Como parte Plano Quinquenal Estratégico da Campanha da UA (2019 -2023), um mecanismo institucional de cooperação entre o Líder Africano para Pôr fim ao Casamento Infantil, o Relator Especial e o Embaixador da Boa Vontade para pôr fim ao casamento infantil deve ser implementado, para que possam reforçar a cooperação com as organizações da Sociedade Civil e das Organizações Governamentais;
2. Para além das missões de Monitorização e Avaliação e preciso alargar o apoio aos Estados membros, incluindo uma orientação para a protecção social das comunidades das zonas rurais, que, na maior parte das vezes, é a mais afectada pelo casamento infantil.

|  |
| --- |
| **Pagamento das contribuições em atraso ao extinto Instituto Africano de Reabilitação (ARI) para a liquidação de salários atrasados dos antigos funcionários do ARI** |

1. Os Ministros instaram:
2. Os Estados membros a honrar as suas obrigações para a liquidação dos salários em atraso;
3. A CUA a continuar a defender estas questões junto dos Estados membros.

|  |
| --- |
| **Implementação da Fase II do Projecto da AUDA para a Arquitectura de Deficiência da UA (AUDA)** |

1. Os peritos tomaram nota sobre aImplementação do relatório e instaram os Estados membros e os parceiros a forneçam recursos adicionais e a implementarem os programas sobre a deficiência, especialmente no contexto do novo quadro estratégico que está a ser desenvolvido.

|  |
| --- |
| **Situação da Assinatura e Ratificação o protocolo à carta africana sobre os direitos humanos e dos povos para os direitos dos idosos em África** |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **PAÍS**  | **DATA DA ASSINATURA** | **DATA DA RATIFICAÇÃO/ADESÃO**  | **DATE DEPOSITED**  |
| 1 | Benin | 31/01/2017 |  |  |
| 2 | Burundi | 01/07/2018 |  |  |
| 3 | Cômoros | 29/01/2018 |  |  |
| 4 | Gana | 04/07/2017 | 11/04/2018 | 10/10/2018 |
| 5 | Lesoto | 10/10/2018 |  |  |
| 6 | Mali  | 01/07/2018 |  |  |
| 7 | Moçambique | 29/06/2018 |  |  |
| 8 | Serra Leoa | 14/07/2016 |  |  |
| 9 | Togo | 16/05/2018 |  |  |
| 10 | Zâmbia | 17/07/2016 |  |  |

1. Os Ministros recomendaram que os Estados-membros acelerem o processo de assinatura e ratificação do Protocolo.

|  |
| --- |
| **O dividendo demográfico em África: O valor do investimento em Pessoas Idosas** |

1. Após discussão os Ministros aprovaram o documento sobre o avanço da Agenda Africana de Posição sobre Envelhecimento e Pessoas Idosas, “Um dividendo demográfico para a África: o valor do investimento na população idosa”.

|  |
| --- |
| **Situação da assinatura e ratificação do protocolo à carta da união africana sobre os direitos humanos e dos povos sobre os direitos das pessoas com deficiências**  |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº** | **PAÍS**  | **DATA DA ASSINATURA** | **DATA DA RATIFICAÇÃO/ADESÃO**  | **DATE DEPOSITED**  |
| 1 | Burkina Faso | 17/01/2019 | Pendente | Pendente |
| 2 | República Centro-Africana | 02/10/2018 | Pendente | Pendente |

1. Os Ministros recomendaram que os Estados-membros que acelerem o processo de assinatura e ratificação do Protocolo.

|  |
| --- |
| **Projecto de Plano de Acção Decenal para a Erradicação do Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Escravidão Moderna e Tráfico de Seres Humanos em África (2020-2030): AGENDA 2063- ODS Meta 8.7** |

1. Após deliberações, os Ministros decidiram o seguinte:
2. O Projecto de Plano de Acção Decenal para a Erradicação do Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Escravidão Moderna e Tráfico de Seres Humanos em África (2020-2030) deve ser discutido a nível nacional;
3. A Comissão da UA deve distribuir o de Plano de Acção Decenal para a Erradicação do Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Escravidão Moderna e Tráfico de Seres Humanos em África (2020-2030) a todos os Estados membros para que estes transmitam as suas observações e contribuições, que deverão ser enviadas à Comissão dentro de um prazo de tês (03) meses;
4. A CUA deve em seguida organizar um workshop continental de validação, antes de submeter o de Plano de Acção Decenal para a Erradicação do Trabalho Infantil, Trabalho Forçado, Escravidão Moderna e Tráfico de Seres Humanos em África (2020-2030) à Sessão Extraordinária do CTE em Abidjan, Cote d’Ivoire, em Dezembro de 2019.

|  |
| --- |
| **Programa Quinquenal sobre Trabalho Decente para a Transformação da Economia Informal (CUA-OIT)** |

1. Após deliberações, os Ministros endossaram o Programa Quinquenal sobre o Trabalho Decente para a Transformação da Economia Informal (AUC-ILO) e recomendaram que a simplificação dos regimes de tributação para a transformação da economia informal fosse encaminhada aos Ministros das Finanças e os Ministros do Trabalho.

|  |
| --- |
| **Projecto de Directrizes sobre a implementação das disposições relacionadas com a migração laboral previstas no Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas** |

1. Após deliberação, os Ministros decidiram que O Projecto de Directrizes deve ser deferido para uma discussão mais aprofundada.

|  |
| --- |
| **Directrizes sobre a Reintegração de Migrantes que Regressam nos Mercados de Trabalho** |

1. Os Ministros decidiram que O Projecto de Directrizes deve ser deferido para uma discussão mais aprofundada

|  |
| --- |
| **Modelagem da Demanda impulsionada pelos Sistemas de Informação sobre o Mercado de Emprego (LMIS): Acrónimo em francês, na versão francesa** |

1. Os Ministros endossaram as seguintes recomendações dos peritos sobre a Modelagem da Demanda impulsionada pelos Sistemas de Informação sobre o Mercado de Emprego (LMIS):
2. Os Estados membros são incentivados a tomar as medidas necessárias para reforçar os seus LMIS e a sua adopção, especialmente do Modelo tipo 3 em geral, apesar de poderem optar pelo modelo tipo 1 ou tipo 2, dependendo do seu contexto e capacidade institucional;
3. A CUA deve trabalhar com os parceiros internacionais, incluindo a OIT, a CEA, a OIM e a OCDE, para prestar assistência aos Estados-Membros na criação de LMIS orientados para a procura, que forneça informações valiosas às partes interessadas;
4. A CUA deve alavancar o Grupo de Trabalho Técnico da UA sobre Informação do Mercado de Trabalho e Economia Informal para orientar e coordenar o desenvolvimento do LMIS Tipo 3 nos Estados-membros e nas CER; o grupo de trabalho tem a tarefa de desenvolver e coordenar a implementação de um plano de capacitação LMIS Tipo 3 em colaboração com a ACBF;
5. As CER devem estabelecer o intercâmbio regional de trabalho com base em sistemas regionais de informação sobre Trabalho e Migração Laboral;
6. Os Estados membros devem estabelecer uma unidade nacional de coordenação LMI sob o Ministério do Trabalho.

|  |
| --- |
| **Relatório da Comissão sobre as Actividades do Grupo Africano de Genebra** |

1. Os Ministros:
2. Manter a posição do Grupo Africano relativa à Comissão da ILC sobre a Violência e Assédio contra homens e mulheres no Local de Trabalho;
3. Em conformidade com a Decisão do Conselho Executivo. EX.CL/Dec.398 (XII) de Janeiro de 2008, o CTE de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego deverá analisar as candidaturas para cargos na OIT, que serão posteriormente submetidas aos órgãos deliberativos da União, como segue:
4. Angola como Vice-presidente da 108 ª Sessão da ILC;
5. Quénia como Presidente do Comité de Credenciais da 108 ª da Sessão da ILC;
6. Camarões como Relator da Comissão para a Aplicação de Normas da 108 ª da Sessão da ILC;
7. Mali como Porta-voz do Grupo Africano para o Comité da 108 ª da Sessão da ILC;
8. Uganda como Porta-voz do Comité de Violência e Assédio contra homens e mulheres no Local de Trabalho;
9. Ligação para o Comité de Aplicação de Normas da 108 ª da Sessão da ILC - sob consulta;
10. Presidente do Conselho de Administração para o período 2019 – 2020 - sob consulta;
11. Nomeações africanas para o Conselho de Administração para o o período 2020-2023
* África Austral - eSwatini (membro titular), Namíbia e Malawi (Vice)
* África do Norte - Marrocos (membro titular), Líbia (Vice) Argélia (delegado sem assento)
* África Ocidental - Nigéria (membro regular), Senegal e Níger (Vice)
* África Oriental - Uganda e Ruanda (membros titulares), (Vice – sob consulta)
* África Central - Camarões (membro titular), Gabão (Vice)

|  |
| --- |
| **SESSÃO DE INFORMAÇÃO** |

1. Os **Ministros tomaram nota das seguintes informações:**
2. Relatório do 1º Fórum das Instituições de Segurança Social sobre a extensão da Segurança Social aos trabalhadores da economia informal e do sector rural e segurança social para trabalhadores migrantes;
3. Projecto de Declaração de Dakar sobre PPP para Trabalho Decente e Desenvolvimento Inclusivo;
4. Sessão de Informação sobre as Actividades do Comité Consultivo de Migração Laboral (LMAC) da União Africana;
5. Implementação da Declaração e do Plano de Acção de Ouagadougou + 10: Relatório Bienal;
6. Sessão de Informação dos Resultados do UN-CSW sobre os Sistemas de Protecção Social para a Igualdade de Género;
7. Confederação dos Empregado da Business Africa;
8. OATUU;
9. ITUC-África;
10. Associação Pan-Africana de Produtividade.

|  |
| --- |
| **DATA E LOCAL DA 4ª REUNIÃO DO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E EMPREGO**  |

1. O eSwatini confirmou a sua oferta para sediar a próxima Sessão Ordinária da 4ª Reunião do Comité Técnico Especializado sobre Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego. A data para o próximo CTE vai ser determinada pela Mesa, após consultar a Comissão e o Governo do eSwatini.
2. Os Ministro adoptaram o Relatório com as emendas.

|  |
| --- |
| **ENCERRAMENTO** |

1. Na sua alocação final, a Comissária para os Assuntos Sociais – S. Ex Amira El-Fadil, expressou a sua profunda gratidão e deu os parabéns a todos os participantes pelas sessões eficientes e produtivas, que abordaram criticamente a necessidade de investimentos estratégicos e o reforço de instituições essenciais como meio catalisador do planeamento, implementação e responsabilidade política da Agenda 2063 da UA e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, alcançado através de diferentes políticas, programas e estratégias.
2. Assegurou aos participantes que a Comissão tem sido incansável na implementação das decisões das últimas duas Sessões Ordinárias do Comité Técnico Especializado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, realizadas em 2015 e 2017 respectivamente, que resultou em vários documentos submetidos para consideração e adopção do 3º CTE. A Comissária enfatizou também o papel fundamental e catalisador de dois projectos referentes a quadros de políticas gerais, que foram deliberados para reforçar o desenvolvimento inclusivo e sustentável. Concluiu, apelando que a reunião assegure que as recomendações do CTE sejam baseadas no desejo de impactar as pessoas, de acordo com as realidades que elas enfrentam. Ressaltou ser este o maior objectivo que deve orientar e incentivar os investimentos estratégicos e substanciais, no processo do desenvolvimento social, segurança social e protecção social.
3. O Presidente da Mesa do 3º CTE - S. Ex. Ministro Séni Mahamadou Ouedraogo, agradeceu a todos os presentes, durante a cerimónia de encerramento da Reunião Ministerial do 3º Comité Técnico Especializado do Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego (STC-SDLE) da União Africana, onde salientou a importância do tema da reunião, considerando as ambições de todos para a realização da Agenda 2063 da UA. Declarou que as decisões, apresentações e trocas realizadas nas reuniões dos peritos e dos ministros, permitiram, com espírito comum, a partilha de responsabilidades para abordar as questões e analisar profundamente os vários problemas existentes e assim superar os desafios, enfrentados pelos Estados membros.
4. Acrescentou que o desenvolvimento social, bem como a erradicação da pobreza por meio de investimentos estratégicos, exige de todos, não só o domínio das questões e dos itens da agenda e dos programas, mas também alavancar capital, potencial e recursos dos diferentes países. Apelou que todos continuem a apoiar a Comissão da União Africana a desempenhar o seu papel fundamental para a consecução dos objectivos definidos, e para darem aos parceiros sociais a devida consideração para que estes desempenhem o seu papel.
5. Assegurou o cumprimento de seu compromisso como Presidente da Mesa do CTE pelos próximos dois anos e pediu a todos que assumam a responsabilidade de assegurar que as diversas recomendações deste CTE, não fiquem apenas no papel.

# PROJECTO DA DECLARAÇÃO DE 2019 PELOS CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

***Preâmbulo***

**Considerando** que a presente configuração dos membros governamentais**[[1]](#footnote-1)** do Conselho de Administração da Organização Internacional do Trabalho (OIT) é antidemocrática, com dez (10) membros constitucionalmente designados como países de importância industrial significativa**[[2]](#footnote-2)**, ocupando lugares não electivos, enquanto dos restantes 177 Membros apenas dezoito (18) têm direito a lugares electivos, que são distribuídos entre as quatro regiões da OIT e sujeitos a eleições a cada três anos.

**Reconhecendo** que a equidade e a igualdade de representação, no Conselho de Administração da OIT, só será realizada com a entrada em vigor do Instrumento referente à Emenda de 1986 da Constituição da OIT, que, entre outras coisas, procura abolir os lugares não electivos.

**Reconhecendo ainda** que, para que o Instrumento de 1986 entre em vigor, é preciso que o mesmo seja ratificado ou aceite por dois terços dos Membros da OIT (125), que actualmente é constituída por 187 membros, incluindo pelo menos cinco dos dez membros com importância industrial significativa.

**Observando** que, 28 dos lugares dos referentes membros do Conselho de Administração foram introduzidos como um acordo administrativo interino em 1995, através das emendas às Ordens Permanentes da Conferência Internacional do Trabalho onde os mesmos dependem da entrada em vigor do Instrumento referente à Emenda da Constituição da OIT.

**Observando ainda**,que o acordo provisório reflecte, tanto quanto possível, a Emenda de 1986 no que diz respeito à composição do grupo governamental, distribuindo os 28 lugares para deputados de forma mais justa possível**,** entre as quatro regiões da organização - Ásia, África, Américas e Europa.

**Observando** que, em 14 de Fevereiro de 2019, foram registadas 109 ratificações e aprovações, incluindo duas efectuadas por membros de importância industrial significativa (Índia e Itália).

**Observando ainda** que, são necessárias 16 ratificações ou aprovações adicionais, incluindo, pelo menos, três membros de importância industrial significativa (nomeadamente Brasil, China, França, Alemanha, Japão, Federação Russa, Reino Unido e Estados Unidos da América) para que a Emenda de 1986 entre em vigor.

**Preocupado** com o facto de que se o limite de dois terços for alcançado sem as três ratificações ou aprovações adicionais de qualquer um dos 8 países restantes de importância industrial, o Instrumento referente à Emenda de 1986 não entrará em vigor, pois qualquer emenda constitucional deve ser ratificada por, pelo menos, cinco dos dez países de importância industrial, de acordo com o Artigo 36º da Constituição da OIT.

**Consciente** de que a democratização do conselho de administração da OIT:

1. Faz parte das questões pendentes da OIT, que afectam todos os Membros da organização que não ocupam lugares não electivos. Esses Membros têm a responsabilidade colectiva de promover a ratificação do Instrumento referente à Emenda de 1986;
2. Deve ser abordado com urgência, uma vez que a OIT vai entrar em seu segundo centenário.

**Consciente** de que estas questões pendentes estão relacionadas com a justiça social, que está no centro da organização e do trabalho, a OIT deve liderar pelo exemplo dentro do sistema das Nações Unidas.

***Apelo para Acção Imediata***

**Nós,** os Chefes de Estado e de Governo da União Africana cujos países são membros da Organização Internacional do Trabalho;

1. **Expressamos** a nossa preocupação com a falta de progresso no sentido de melhorar a governação do Conselho de Administração da OIT.
2. **Recordamos** os parágrafos 60 e 62 da Agenda 2063, em que defendemos a **participação** equitativa nas instituições multilaterais e nas reformas das Nações Unidas e de outras instituições internacionais.

**Por este meio**

1. **Solicitamos** ao Director-geral da OIT que apresente esta Declaração, na qual procuramos uma acção imediata, à atenção de todos os Membros da Organização que ainda não ratificaram o Instrumento de Emenda de 1986.
2. **Instamos** todos os Membros que ainda não ratificaram o Instrumento referente à Emenda de 1986 a fazê-lo imediatamente, a fim de trazer igualdade e equidade na representação do Conselho da Administração, no segundo centenário da OIT.
3. **Apelamos aos** 8 Membros actualmente designados como países de importância industrial, que ocupam cargos não electivos e que ainda não ratificaram o Instrumento de 1986, a fazê-lo imediatamente, já que a estrutura actual do Conselho de Administração da OIT, não reflecte a igualdade soberana, prevista no Artigo 1º da Carta das Nações Unidas.

**EM FÉ DO QUE, NÓS**, os Chefes de Estado e de Governo ou os nossos Representantes devidamente autorizados, assinamos esta Declaração.

Feito em\_\_\_\_\_\_\_\_\_, neste \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,2019, em (4) textos originais, em Árabe, Inglês, Francês e Português, sendo todos os textos igualmente autênticos.

1. Membros Regulares do Conselho de Administração (28 Governos, 14 Trabalhadores e 14 Empregadores) total 56 [↑](#footnote-ref-1)
2. Brasil, China, França, Alemanha, Índia, Itália, Japão, Federação Russa, Reino Unido e Estados Unidos da América [↑](#footnote-ref-2)